

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

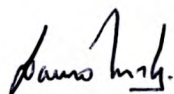
ATO DA REITORIA N. 598 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Marcio Antônio Lucas Maurmo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico NS, com lotação no Serviço de Assistência Médica/SAM, a partir de 8/4/2000.

Brasília, 04 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor